



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 49/2025.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.549/2024, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 10 de dezembro de 2025.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal

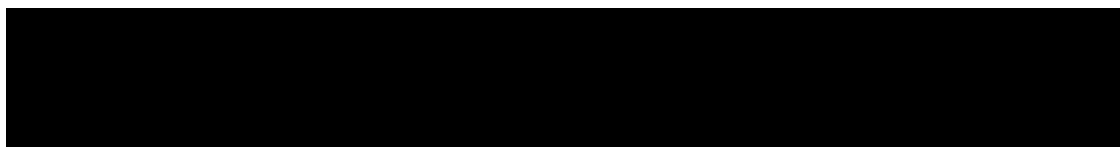


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49/2025**

Altera a Lei Municipal nº 1.549/2024, Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:



Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar, mencionado no artigo anterior, será usado o excesso de arrecadação, da Fonte de Recursos 1540 – Transferências do FUNDEB, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 10 de dezembro de 2025.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal